



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 30/06/2026

Edição nº 436/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO Nº 28/2026	2
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
PORTARIA Nº 368/2026	3
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2026	4
CADERNOS	4
GABINETE DO PREFEITO	4
ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 28/2026

(de 30 de junho de 2026)

APROVA A AGENDA TRANSVERSAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o dever constitucional de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos fundamentais, nos termos do art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, especialmente quanto à prioridade absoluta na formulação e execução das políticas públicas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 879/2025, especialmente no art. 4º, inciso VI, alíneas "a", "b" e "c";

CONSIDERANDO a necessidade de integrar, de forma transversal e intersetorial, as políticas públicas municipais voltadas direta e indiretamente às crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2026-2029 consolida ações, programas, metas e dotações orçamentárias relacionadas à infância e adolescência no âmbito do planejamento municipal;

CONSIDERANDO a participação das Secretarias Municipais, da Comissão do Selo UNICEF, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, da Controladoria Municipal e da Secretaria Municipal de Planejamento na construção, validação e acompanhamento da Agenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2026-2029 do Município de Maragogi/AL, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente constitui instrumento de planejamento, gestão, monitoramento e transparência das políticas públicas municipais voltadas direta e indiretamente à população de 0 a 17 anos.

Parágrafo único. A Agenda tem por finalidade orientar a atuação integrada dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, assegurando a observância do princípio da prioridade absoluta da criança e do adolescente no planejamento, na execução orçamentária e na implementação das políticas públicas.

Art. 3º A execução da Agenda Transversal observará as ações, programas, marcadores, metas, indicadores e dotações orçamentárias nela previstos, em consonância com o Plano Plurianual - PPA 2026-2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e as Leis Orçamentárias Anuais - LOA correspondentes.

Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão adotar as providências necessárias à implementação das ações sob sua responsabilidade, observadas suas competências institucionais, a disponibilidade orçamentária e financeira e as normas legais aplicáveis.

§ 1º As Secretarias Municipais deverão promover a articulação intersetorial necessária à execução das ações previstas na Agenda, especialmente nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, infraestrutura, meio ambiente, planejamento, orçamento e controle interno.

§ 2º A execução das ações previstas na Agenda não afasta a responsabilidade específica de cada órgão ou entidade pela formulação, implementação, fiscalização e avaliação das respectivas políticas públicas setoriais.

Art. 5º A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente poderá ser revisada ou atualizada, sempre que necessário, para fins de





compatibilização com alterações no planejamento municipal, na legislação aplicável, nas prioridades administrativas ou nos instrumentos orçamentários.

Art. 6º Os casos omissos e as providências complementares necessárias à execução deste Decreto poderão ser disciplinados por ato conjunto dos órgãos municipais competentes, observadas as respectivas atribuições legais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Maragogi/AL, 30 de junho de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

Prefeito do Município de Maragogi/AL

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 93cdf826-1119-47ef-a51f-35eb7fa23adf

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 368/2026

(de 30 de junho de 2026)

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 318, DE 26 DE MAIO DE 2026, VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.875/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts.154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995;

CONSIDERANDO a Portaria nº 318, de 26 de maio de 2026, que instaurou Sindicância Administrativa vinculada ao Processo Administrativo nº 1.875/2026, destinada à apuração dos fatos narrados nos autos e de eventuais responsabilidades administrativas deles decorrentes;

CONSIDERANDO que os trabalhos são conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 337/2025, de 06 de fevereiro de 2025, com as alterações promovidas pelas Portarias nº 518/2025, de 16 de maio de 2025, e nº 133/2026, de 12 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos encerrar-se-ia em 26 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado estadual de 24 de junho de 2026, bem como a decretação de ponto facultativo nos dias 25 e 26 de junho de 2026 e de feriado estadual no dia 29 de junho de 2026, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o art.4º do Decreto Municipal nº 027/2026, que determinou a suspensão dos prazos administrativos durante o referido período, estabelecendo que os prazos com vencimento durante a suspensão ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil

subsequente ao retorno das atividades administrativas;

CONSIDERANDO o art. 248, da Lei Municipal nº 188/1995, que dispõe que os prazos previstos nesta lei serão contados em dias corridos excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente;

CONSIDERANDO que, em razão da suspensão dos prazos administrativos, o termo final para conclusão dos trabalhos foi prorrogado para o dia 30 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a instrução processual permanece em andamento, encontrando-se pendente a realização dos interrogatórios dos sindicatos e demais diligências eventualmente necessárias ao completo esclarecimento dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada instrução do feito, a busca da verdade material e a observância dos princípios do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, da eficiência e da segurança jurídica;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30 de junho de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 318, de 26 de maio de 2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 1.875/2026.

Art. 2º A condução dos trabalhos permanecerá sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 337/2025, de 06 de fevereiro de 2025, com as alterações promovidas pelas Portarias nº 518/2025, de 16 de maio de 2025, e nº 133/2026, de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo ao término dos trabalhos, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.





GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2026.

Daniela Albuquerque Soares Rodrigues

Corregedora Geral do Município de Maragogi, Estado de Alagoas.

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: def74c21-59d2-4615-b932-f0034c8ab265

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2026

CONTRATO Nº 113/2026, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.205/2025 (1DOC), CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0004/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, CNPJ Nº 12.248.522/0001-96 E A EMPRESA RVV CONSTRUÇÕES E

EMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.895.340/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos planos de trabalho, anexo do Edital e Convênio nº 957214/2024 - MTUR.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 830/2024, Decreto Municipal nº 001/2025.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.211.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E ONZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses de vigência e 180 (cento e oitenta) dias de execução.

Maragogi-AL, 30 de junho de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 21793a03-111f-49e1-bd41-9f2cf83df776



ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL



**AGENDA
TRANSVERSAL
DA
CRIANÇA
E DO
ADOLESCENTE**

*Direitos hoje, cidadania sempre,
futuro para todos.*

**QUADRIÊNIO
2026-2029
MARAGOGI/AL**

**PREFEITURA DE
MARAGOGI**
Cidade da gente

DIREITOS HUMANOS

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

SAÚDE E BEM-ESTAR

CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

PROTEÇÃO E SEGURANÇA

CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL



DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
PREFEITO

JOÃO ÊNIO VASCONCELOS CAVALCANTE
VICE-PREFEITO

MARIA AMÉLIA FREIRE DOS SANTOS FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÔNIA DE MOURA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELBA CRISTINA MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LARYSSA MARIA DE MELO CAVALCANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANDERSON DIEGO ARAÚJO VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANA KARLA BARROS PASSOS
SECRETÁRIA MUNIIPAL DE
CULTURA

ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL



AVANIL BEZERRA CAVALCANTI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

YASMIN GIOVANNA SÁTIRO FREIRE FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ERNANDO PEREIRA DE SOUZA
CONTADOR GERAL

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
CONTROLADORA GERAL

JOSÉ WELLINGTON CAVALCANTE LINS
PRESIDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E TRABALHO:

COMISSÃO DO SELO UNICEF:
MARIA HELOÍSA BARROS DA SILVA – ARTICULADORA
BEATRIZ MARIA LUCIANI CALADO ROCHA – ASSISTENTE SOCIAL
ROSENI MARIA SANTOS DA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL e MOBILIZADORA RS 6
LINDACIRA DE SOUZA LIMA – MOBILIZADORA RS 1
IVANIZE CALAÇA PINTO VASCONCELOS – MOBILIZADORA RS 2
NARAH DE OLIVEIRA VASCONCELOS – MOBILIZADORA RS 3 e 5
MYLENA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS – MOBILIZADORA RS 4

ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL



INTRODUÇÃO

Este documento regulamenta de forma detalhada e isolada a **Agenda Transversal da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2026-2029** do Município de Maragogi/AL. A medida cumpre rigorosamente as determinações contidas no **Artigo 4º, Inciso VI, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 879/2025**.

O instrumento consolida as políticas públicas de diferentes áreas administrativas para o enfrentamento de problemas complexos que afetam a população de 0 a 17 anos. A finalidade principal é assegurar o princípio constitucional da prioridade absoluta, em estrita conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Para fins de controle fiscal, transparência social e auditoria externa, as dotações orçamentárias foram segregadas por marcadores de atuação e codificação visual.

- **Marcador Azul (Aplicação Direta):** Programas finalísticos cujos bens e serviços são ofertados exclusivamente a crianças, adolescentes e estudantes da rede municipal
- **Marcador Verde (Aplicação Indireta):** Programas transversais amplos que impactam o núcleo familiar e as condições de vida das crianças, atuando na infraestrutura básica e nas redes gerais de saúde e assistência.

A **Agenda Transversal da Criança e Adolescente de Maragogi**- Alagoas, foi um processo construído coletivamente a partir do PPA, realizado pela comissão do Selo Unicef de Maragogi e validado pelas pastas indicativas de ações que referenciam as crianças e adolescentes. Também participaram do processo o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento.

Quanto ao acompanhamento da execução da agenda caberá ao setor de planejamento realizá-lo e divulgar anualmente. No que concerne ao monitoramento da agenda transversal, essa atividade deverá ser de responsabilidade compartilhada entre o poder Executivo, a Controladoria Municipal e o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescentes- CMDCA.

A Agenda Transversal Crianças e Adolescentes de Maragogi é um instrumento para garantir a prioridade absoluta da infância e adolescência no orçamento e planejamento público. Ela integra todas as ações das políticas públicas referenciadas no PPA que são direcionadas direta e indiretamente a criança e ao adolescente.



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 30/06/2026

Edição nº 436/Ano 2026

Página 9

ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

P.P.A. 2026/2029

Anexo I - Relação de Programas / Desembolso por Exercício

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	20.153.657,80	21.161.340,69	22.219.407,73	23.330.377,61	86.864.783,83
0002	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	92.325.378,43	96.941.647,34	101.788.729,70	106.519.166,19	397.574.921,66
0003	PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.526.772,00	11.053.110,60	11.605.766,13	12.186.054,45	45.371.703,18
0004	SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS	24.930.025,78	26.176.527,07	27.485.353,42	28.859.621,11	107.395.494,97
0005	REVITALIZAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO DA ORLA	2.108.000,00	2.213.400,00	2.324.070,00	2.440.273,50	9.085.743,50
0006	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER	10.178.000,00	10.686.900,00	11.221.245,00	11.762.307,26	43.868.452,26
0008	APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA	1.450.000,00	1.522.500,00	1.598.625,00	1.678.556,25	6.249.681,25
0016	REVITALIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR	9.773.643,00	10.262.325,15	10.775.441,41	11.314.213,48	42.125.623,04
0017	REESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE	13.149.000,00	13.806.450,00	14.496.772,50	15.221.611,13	56.673.833,63
0018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	18.885.790,20	19.830.079,71	20.821.583,70	21.862.662,89	81.400.116,50
0019	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.155.973,58	4.363.772,26	4.581.980,88	4.811.058,92	17.912.765,64
TOTAL		207.636.240,79	218.018.052,82	228.918.955,47	240.005.902,79	894.579.151,87

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Presencial; 27159505000150; AC SyngularID
Multipla, CN=MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
Date: 2026-06-30T13:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

P.P.A. 2026/2029

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Informações do Programa	
Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.		 Base Estratégica O programa estará alinhado com os objetivos e metas estabelecidos no PPA, garantindo que as ações continuadas contribuam para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população. O programa priorizará a otimização dos recursos e a melhoria contínua dos processos, visando maximizar a eficiência e a eficácia das ações desenvolvidas pelas Secretarias. O programa incluirá ações de capacitação e desenvolvimento para os servidores públicos, visando fortalecer as competências e habilidades necessárias para o desempenho das atividades.	
Justificativa do Programa A manutenção das ações de duração continuada é fundamental para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e o desenvolvimento das políticas públicas. A descontinuidade dessas ações pode resultar em prejuízos significativos para a população e para a administração pública.		Objetivo Assegurar meios para o fiel desempenho das atividades e recursos para o desenvolvimento das ações continuadas em cada Secretaria, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços públicos.	
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)	
Indicador de Resultado			População Beneficiada
Descrição	Unidade de Medida	Término	Início
Continuidade dos Serviços Públicos (CSP)	%	31/12/2029	01/01/2026
Desenvolvimento de Capacidades (DC)	Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Eficiência na Utilização dos Recursos (EUR)	%	31/12/2029	01/01/2026
Taxa de Execução das Ações Continuadas (TEAC)	%	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Satisfação da População (ISP)	Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa		
	2026	2027	2028
86.864.783,83	20.153.657,80	21.161.340,69	22.219.407,73
Gerente: Todas as Secretarias			



ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

P.P.A. 2026/2029

Unidade Orçamentária: 0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos		Projeto / Atividade	Execução		Recursos					
Função	Sub-Função		Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
08	122	6015	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO		1.500,0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA			100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
			Unidade de Medida: %			Valor: 3.046.000,00	Valor: 3.198.300,00	Valor: 3.358.215,00	Valor: 3.526.125,75	Valor: 13.128.640,75
Total do Programa:					3.046.000,00	3.198.300,00	3.358.215,00	3.526.125,75	13.128.640,75	

Unidade Orçamentária: 1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos		Projeto / Atividade	Execução		Recursos					
Função	Sub-Função		Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
18	122	2023	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		1.501,0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA			100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
			Unidade de Medida: %			Valor: 7.351.058,01	Valor: 7.718.610,91	Valor: 8.104.541,46	Valor: 8.509.768,53	Valor: 31.683.978,91
Total do Programa:					7.351.058,01	7.718.610,91	8.104.541,46	8.509.768,53	31.683.978,91	



ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

P.P.A. 2026/2029

Unidade Orçamentária: 1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES CONTINUADAS

Códigos			Projeto / Atividade	Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
25	752	2066	Ação: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01/01/2026	31/12/2029	1.751.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 9.756.599,79				Valor: 10.244.429,78	Valor: 10.756.651,27	Valor: 11.294.483,33	Valor: 42.052.164,67	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							9.756.599,79	10.244.429,78	10.756.651,27	11.294.483,33	42.052.164,67





ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

P.P.A. 2026/2029

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0002 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Informações do Programa			
<p>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Educação de qualidade: Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p>	<p>Base Estratégica Realizar análises da situação educacional do município para identificar as necessidades e desafios em relação à educação básica. Desenvolver políticas e programas para ampliar o atendimento escolar de qualidade e melhorar o fluxo escolar e a aprendizagem. Estabelecer parcerias com os sistemas de ensino para garantir a colaboração e a coordenação das ações. Garantir que as ações sejam inclusivas e respeitem a diversidade, promovendo a igualdade de oportunidades e a justiça social.</p>		
<p>Justificativa do Programa A educação é um direito fundamental e um fator crucial para o desenvolvimento social e econômico. O programa de EDUCAÇÃO PARA O FUTURO visa ampliar o atendimento escolar de qualidade e melhorar o fluxo escolar e a aprendizagem, garantindo que as crianças e jovens tenham acesso a uma educação de qualidade e sejam preparados para o futuro.</p>	<p>Objetivo Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.</p>		
<p>Previsão de tempo para Realização (X) Finalístico () Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)</p>			
Indicador de Resultado		População Beneficiada	
Descrição	Unidade de Medida	Término	Início
Taxa de Aprovação (TA)	Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Taxa de Cobertura de Matrícula (TCM)	Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	IDEB	31/12/2029	01/01/2026
Índice de Inclusão e Diversidade (IID)	Unidade	31/12/2029	01/01/2026
Valor Anual do Programa			
Valor Global do Programa	2026	2027	2028
397.574.921,66	92.325.378,43	96.941.647,34	101.788.729,70
			2029
			106.519.166,19
Gerente: Secretário de Educação			





DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

Unidade Orçamentária: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA: 0002 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO											
Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	306	2014	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.550.0	Meta Fisica: 100,00 Valor: 2.932.986,38	Meta Fisica: 100,00 Valor: 3.079.635,70	Meta Fisica: 100,00 Valor: 3.233.617,49	Meta Fisica: 100,00 Valor: 3.395.298,36	Meta Fisica: 400,00 Valor: 12.641.537,93
12	361	2036	Ação: PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.553.0	Meta Fisica: 100,00 Valor: 1.365.624,09	Meta Fisica: 100,00 Valor: 1.433.905,29	Meta Fisica: 100,00 Valor: 1.505.600,55	Meta Fisica: 100,00 Valor: 1.580.880,58	Meta Fisica: 400,00 Valor: 5.886.010,51
12	361	2037	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.550.0	Meta Fisica: 100,00 Valor: 2.961.207,04	Meta Fisica: 100,00 Valor: 3.109.267,39	Meta Fisica: 100,00 Valor: 3.264.730,76	Meta Fisica: 100,00 Valor: 3.427.967,30	Meta Fisica: 400,00 Valor: 12.763.172,49





ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

12	361	2050	Ação: MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.571.0	Meta Fisica: 100,00 Valor: 1.853.136,47	Meta Fisica: 100,00 Valor: 1.945.793,29	Meta Fisica: 100,00 Valor: 2.043.082,95	Meta Fisica: 100,00 Valor: 2.145.237,10	Meta Fisica: 400,00 Valor: 7.987.249,81
12	361	2061	Ação: PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA Produto: AUXILIO CONCEIDO Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 100,00 Valor: 80.000,00	Meta Fisica: 100,00 Valor: 84.000,00	Meta Fisica: 100,00 Valor: 88.200,00	Meta Fisica: 100,00 Valor: 92.610,00	Meta Fisica: 400,00 Valor: 344.810,00
12	361	2101	Ação: MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 100,00 Valor: 1.422.000,00	Meta Fisica: 100,00 Valor: 1.493.100,00	Meta Fisica: 100,00 Valor: 1.567.755,00	Meta Fisica: 100,00 Valor: 1.646.142,75	Meta Fisica: 400,00 Valor: 6.128.997,75
Total do Programa:							10.614.953,98	11.145.701,67	11.702.986,75	12.288.136,09	45.751.778,49

Unidade Orçamentária: 0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

Códigos			Projeto / Atividade	Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	361	2015	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.540.0	Meta Fisica: 100,00 Valor: 15.833.512,23	Meta Fisica: 100,00 Valor: 16.625.187,84	Meta Fisica: 100,00 Valor: 17.456.447,23	Meta Fisica: 100,00 Valor: 18.329.269,59	Meta Fisica: 400,00 Valor: 68.244.416,89





ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

12	361	2035	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70% Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.540.1	Meta Fisica: 100,00 Valor: 55.350.534,23	Meta Fisica: 100,00 Valor: 58.118.060,04	Meta Fisica: 100,00 Valor: 61.023.963,99	Meta Fisica: 100,00 Valor: 64.075.162,19	Meta Fisica: 400,00 Valor: 238.567.721,3
12	365	2026	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30% Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.540.0	Meta Fisica: 100,00 Valor: 1.501.000,00	Meta Fisica: 100,00 Valor: 1.576.050,00	Meta Fisica: 100,00 Valor: 1.654.852,50	Meta Fisica: 100,00 Valor: 1.737.595,13	Meta Fisica: 400,00 Valor: 6.469.497,63
12	365	2027	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLAR - 70% Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.542.1	Meta Fisica: 100,00 Valor: 3.320.000,00	Meta Fisica: 100,00 Valor: 3.486.000,00	Meta Fisica: 100,00 Valor: 3.660.300,00	Meta Fisica: 100,00 Valor: 3.843.315,00	Meta Fisica: 400,00 Valor: 14.309.615,00
12	365	2039	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70% Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.542.1	Meta Fisica: 100,00 Valor: 5.285.377,99	Meta Fisica: 100,00 Valor: 5.549.646,89	Meta Fisica: 100,00 Valor: 5.827.129,23	Meta Fisica: 100,00 Valor: 6.118.485,69	Meta Fisica: 400,00 Valor: 22.780.639,80





ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

12	367	2017	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - 30% Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.540.0	Meta Fisica: Valor: 100,00 30.000,00	Meta Fisica: Valor: 100,00 31.500,00	Meta Fisica: Valor: 100,00 33.075,00	Meta Fisica: Valor: 100,00 34.728,75	Meta Fisica: Valor: 400,00 129.303,75
12	367	2019	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70% Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.540.1	Meta Fisica: Valor: 100,00 390.000,00	Meta Fisica: Valor: 100,00 409.500,00	Meta Fisica: Valor: 100,00 429.975,00	Meta Fisica: Valor: 100,00 451.473,75	Meta Fisica: Valor: 400,00 1.680.948,75
Total do Programa:							81.710.424,45	85.795.945,67	90.085.742,95	94.231.030,10	351.823.143,17





ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0003 - PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Form containing program details: Informações do Programa, Base Estratégica, Objetivo, Justificativa do Programa, and a table for Indicador de Resultado and População Beneficiada.

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Presencial; 27159505000150; AC SyngularID
Multipla, CN=MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
Date: 2026-06-30T13:00:00-0300

ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

Unidade Orçamentária: 0660 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO											
PROGRAMA: 0003 - PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
08	243	2053	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO	01/01/2026	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				Valor: 645.000,00	Valor: 677.250,00	Valor: 711.112,50	Valor: 746.668,13	Valor: 2.780.030,63
			Unidade de Medida: %								
08	243	6031	Ação: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	01/01/2026	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				Valor: 200.000,00	Valor: 210.000,00	Valor: 220.500,00	Valor: 231.525,00	Valor: 862.025,00
			Unidade de Medida: %								
08	244	6037	Ação: MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMILIAS	01/01/2026	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				Valor: 24.000,00	Valor: 25.200,00	Valor: 26.460,00	Valor: 27.783,00	Valor: 103.443,00
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							869.000,00	912.450,00	958.072,50	1.005.976,13	3.745.498,63

ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

Unidade Orçamentária: 0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PROGRAMA: 0003 - PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
Códigos			Projeto / Atividade		Execução		Recursos				
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
08	122	6027	Ação: BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - IGD PBF	01/01/2026	31/12/2029	1.660.0	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			100,00				100,00	100,00	100,00	400,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: AUXÍLIO MANTIDO				328.000,00	344.400,00	361.620,00	379.701,00	1.413.721,00
			Unidade de Medida: %								
08	243	6024	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	01/01/2026	31/12/2029	1.660.0	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			100,00				100,00	100,00	100,00	400,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75
			Unidade de Medida: %								
08	244	6028	Ação: MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS	01/01/2026	31/12/2029	1.660.0	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			100,00				100,00	100,00	100,00	400,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
			Unidade de Medida: %								



ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

08	244	6032	Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: Valor: 1.110.000,00	Meta Fisica: Valor: 1.165.500,00	Meta Fisica: Valor: 1.223.775,00	Meta Fisica: Valor: 1.284.963,75	Meta Fisica: Valor: 4784.238,75	
08	245	5003	Ação: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES - CRAS Produto: CENTRO CONSTRUÍDO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2026	31/12/2029	1.700.0	Meta Fisica: Valor: 1.200.000,00	Meta Fisica: Valor: 1.260.000,00	Meta Fisica: Valor: 1.323.000,00	Meta Fisica: Valor: 1.389.150,00	Meta Fisica: Valor: 5.172.150,00	
08	245	5013	Ação: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.706.3	Meta Fisica: Valor: 4.980.000,00	Meta Fisica: Valor: 5.229.000,00	Meta Fisica: Valor: 5.490.450,00	Meta Fisica: Valor: 5.764.972,50	Meta Fisica: Valor: 21.464.422,50	
08	245	6052	Ação: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO/SCFV/CRAS Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.660.0	Meta Fisica: Valor: 896.272,00	Meta Fisica: Valor: 941.085,60	Meta Fisica: Valor: 988.139,88	Meta Fisica: Valor: 1.037.546,87	Meta Fisica: Valor: 3.863.044,35	
08	245	6053	Ação: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES - MAC - PAEFIMSECREAS Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.660.0	Meta Fisica: Valor: 305.500,00	Meta Fisica: Valor: 320.775,00	Meta Fisica: Valor: 336.813,75	Meta Fisica: Valor: 353.654,44	Meta Fisica: Valor: 1.316.743,19	
Total do Programa:								9.092.772,00	9.547.410,60	10.024.781,13	10.526.020,19	39.190.983,92





ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

Unidade Orçamentária: 0662 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0003 - PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Códigos			Projeto / Atividade	Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código		Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
08	243	6039	Ação: MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	01/01/2026	31/12/2029	1.660.0	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
			Unidade de Medida: %				565.000,00	593.250,00	622.912,50	654.058,13	2.435.220,63
Total do Programa:							565.000,00	593.250,00	622.912,50	654.058,13	2.435.220,63



ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0004 - SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS

Informações do Programa				
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Saúde e Bem-Estar: Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.		Base Estratégica Realizar estudos para identificar as necessidades de saúde da população e as demandas por serviços de saúde. Ampliar o acesso aos serviços de saúde por meio da construção, reforma e ampliação de unidades de saúde. Garantir a integralidade do cuidado por meio da implementação de protocolos e diretrizes clínicas e da capacitação de profissionais de saúde. Garantir a resolutividade e equidade no atendimento das necessidades de saúde da população por meio da implementação de sistemas de gestão e da capacitação de gestores.		
		Objetivo Garantir a Saúde como um direito, a partir da ampliação do acesso, integralidade do cuidado, resolutividade e equidade no atendimento das necessidades de Saúde da população, por meio da atenção primária básica.		
Justificativa do Programa A saúde é um direito fundamental e a atenção primária básica é a porta de entrada para o sistema de saúde. O programa de SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS visa garantir que a população tenha acesso a serviços de saúde de qualidade e resolutivos.				
Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)				
Indicador de Resultado			População Beneficiada	
Descrição	Unidade de Medida	Término	Início	Descrição
Taxa de Cobertura de Serviços de Saúde (TCS)	%	31/12/2029	01/01/2026	Gestores e profissionais da saúde dos municípios.
Taxa de Resolutividade (TR)	%	31/12/2029	01/01/2026	População em geral
Índice de Equidade (IE)	Unidade	31/12/2029	01/01/2026	
Índice de Satisfação dos Usuários (ISU)	Unidade	31/12/2029	01/01/2026	
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa			
	2026	2027	2028	2029
107.451.527,38	24.930.025,78	26.176.527,07	27.485.353,42	28.859.621,11
Gerente: Secretário de Saúde				

ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

Unidade Orçamentária: 0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
PROGRAMA: 0004 - SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS											
Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	301	6003	Ação: BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 100,00 Valor: 21.513.025,78	Meta Fisica: 100,00 Valor: 22.588.677,07	Meta Fisica: 100,00 Valor: 23.718.110,92	Meta Fisica: 100,00 Valor: 24.904.016,47	Meta Fisica: 400,00 Valor: 92.723.830,24
10	301	6038	Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.605.0	Meta Fisica: 100,00 Valor: 83.000,00	Meta Fisica: 100,00 Valor: 87.150,00	Meta Fisica: 100,00 Valor: 91.507,50	Meta Fisica: 100,00 Valor: 96.082,88	Meta Fisica: 400,00 Valor: 357.740,38
10	303	6014	Ação: BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Produto: ATIVIDADE MANTIDA Unidade de Medida: %	01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 100,00 Valor: 3.321.000,00	Meta Fisica: 100,00 Valor: 3.487.050,00	Meta Fisica: 100,00 Valor: 3.661.402,50	Meta Fisica: 100,00 Valor: 3.844.472,63	Meta Fisica: 400,00 Valor: 14.313.925,13
Total do Programa:							24.917.025,00	26.162.877,07	27.471.020,92	28.844.571,98	107.395.494,97





ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

PROGRAMA: 0005 - REVITALIZAÇÃO URBANA E VALORIZAÇÃO DA ORLA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Informações do Programa		Base Estratégica	
Indústria, inovação e infraestrutura: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação, Cidades e comunidades sustentáveis: Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis		 		<p>Realizar análises da situação urbana do município para identificar as necessidades e desafios em relação à urbanização e à orla. Desenvolver políticas e programas para melhorar a qualidade de vida dos municípios e requalificar a orla. Promover a participação da comunidade na elaboração e implementação das ações de revitalização urbana e valorização da orla. Integrar as ações de revitalização urbana e valorização da orla com outros setores, como transporte, meio ambiente e turismo.</p>	
<p>Justificativa do Programa</p> <p>A ausência de pavimentação e saneamento em diversas ruas do município acarreta uma série de problemas sociais e ambientais. A poeira, lama e inundações causam doenças respiratórias e gastrointestinais, além de dificultar o acesso a serviços básicos como educação e saúde. A falta de saneamento básico compromete a higiene, polui o meio ambiente e propaga vetores de doenças. A pavimentação e o saneamento são investimentos essenciais para o desenvolvimento sustentável da cidade, reduzindo custos com saúde pública e manutenção viária, além de atrair novos investimentos, aquecer a economia e melhorar a autoestima da população.</p>		<p>Objetivo</p> <p>Melhoria do sistema urbano do município, através de uma política de urbanização com ações que visam melhorar a qualidade de vida dos municípios e requalificação da orla.</p>		<p>Previsão de tempo para Realização</p> <p>() Finalístico () Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)</p>	
Indicador de Resultado			População Beneficiada		
Descrição	Unidade de Medida	Término	Início	Descrição	
Taxa de Investimento em Infraestrutura (TII)	%	31/12/2029	01/01/2026	População em Geral	
Taxa de Ocupação da Orla (TOO)	Km	31/12/2029	01/01/2026		
Índice de Qualidade Ambiental (IQA)	Unidade	31/12/2029	01/01/2026		
Índice de Satisfação dos Municípios (ISM)	Unidade	31/12/2029	01/01/2026		
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2026	2027	2028	2029	
9.085.743,50	2.108.000,00	2.213.400,00	2.324.070,00	2.440.273,50	
Gerente: Secretário de Infraestrutura					



ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

Unidade Orçamentária: 1717 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PROGRAMA: 0005 -
REVITALIZAÇÃO URBANA E
VALORIZAÇÃO DA ORLA

Códigos		Projeto / Atividade	Execução		Recursos						
Função	Sub-Função		Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL	
15	451	1025	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		1.500.0	Meta Fisica: 2,00	Meta Fisica: 3,00	Meta Fisica: 2,00	Meta Fisica: 1,00	Meta Fisica: 8,00	
		Produto: OBRAS REALIZADAS		01/01/2026		31/12/2029	Valor: 356.000,00	Valor: 373.800,00	Valor: 392.490,00	Valor: 412.114,50	Valor: 1.534.404,50
		Unidade de Medida: Unidade									
15	451	1030	Ação: CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, ENCOSTAS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS		1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00	
		Produto: OBRAS REALIZADAS		01/01/2026		31/12/2029	Valor: 752.000,00	Valor: 789.600,00	Valor: 829.080,00	Valor: 870.534,00	Valor: 3.241.214,00
		Unidade de Medida: %									
17	512	2010	Ação: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO		1.706.3	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00	
		Produto: SERVIÇO AMPLIADO E MANTIDO		01/01/2026		31/12/2029	Valor: 1.000.000,00	Valor: 1.050.000,00	Valor: 1.102.500,00	Valor: 1.157.625,00	Valor: 4.310.125,00
		Unidade de Medida: %									



ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0006 - PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

Informações do Programa				
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Cidades e comunidades sustentáveis: Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis		Base Estratégica Realizar análises da situação cultural, esportiva e de lazer do município para identificar as necessidades e desafios. Desenvolver políticas e programas para promover a cultura, o esporte e o lazer, e melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Promover a participação da comunidade na elaboração e implementação das ações de promoção, difusão e desenvolvimento da cultura, do esporte e do lazer. Integrar as ações de promoção, difusão e desenvolvimento da cultura, do esporte e do lazer com outros setores, como educação, saúde e meio ambiente.		
		Objetivo Difusão das atividades culturais, esportivas e de lazer, em Maragogi como forma de resgate da cidadania, por meio da inclusão social e do acesso ao meio ambiente sadio, melhorando a qualidade de vida e da socialização do indivíduo.		
Justificativa do Programa As ações de cultura, esporte e lazer são fundamentais para o bem-estar físico e mental da população. A oferta de espaços e atividades para a prática esportiva e recreativa combate o sedentarismo e doenças associadas, enquanto o acesso à cultura enriquece a vida dos cidadãos, ampliando seu repertório e senso crítico. O programa promove a inclusão de diferentes grupos sociais, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, oferecendo-lhes oportunidades de participação ativa na vida comunitária. As atividades coletivas, como eventos culturais e campeonatos esportivos, fortalecem os laços sociais, reduzem a violência e promovem a integração entre os bairros e comunidades. A cultura, o esporte e o lazer são instrumentos poderosos para a educação e a formação de valores. O esporte ensina disciplina, trabalho em equipe e resiliência, enquanto a cultura incentiva a criatividade, a expressão e o respeito à diversidade.		Previsão de tempo para Realização <input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)		
Indicador de Resultado			População Beneficiada	
Descrição	Unidade de Medida	Término	Início	Descrição
Tx. de Freq. às Ativ. Culturais, Esportivas (TFACL)	%	31/12/2029	01/01/2026	População em Geral
Índice de Participação da Comunidade (IPC)	Unidade	31/12/2029	01/01/2026	
Índice de Satisfação dos Munícipes (ISM)	Unidade	31/12/2029	01/01/2026	
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa			
	2026	2027	2028	2029
43.868.452,26	10.178.000,00	10.686.900,00	11.221.245,00	11.782.307,26





ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

Unidade Orçamentária: 0442 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA: 0006 - PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

Códigos			Projeto / Atividade	Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
13	392	1035	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	01/01/2026	31/12/2029	1.700.0	Meta Fisica: 0,50	Meta Fisica: 0,50	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 0,25	Meta Fisica: 1,50
			Valor: 200.000,00				Valor: 210.000,00	Valor: 220.500,00	Valor: 231.525,00	Valor: 862.025,00	
			Unidade de Medida: %								
13	392	2045	Ação: APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	01/01/2026	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 100,00	Meta Fisica: 400,00
			Valor: 6.000.000,00				Valor: 6.300.000,00	Valor: 6.615.000,00	Valor: 6.945.750,00	Valor: 25.860.750,00	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							6.200.000,00	6.510.000,00	6.835.500,00	7.177.275,00	26.722.775,00





ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

Unidade Orçamentária: 0443 - COORDENAÇÃO DE ESPORTES											
PROGRAMA: 0006 - PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER											
Códigos		Projeto / Atividade	Execução		Recursos						
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
27	812	1033	Ação: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	01/01/2026	31/12/2029	1.700.0	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			0,25				0,25	0,50	0,00	1,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
							610.000,00	640.500,00	672.525,00	706.151,25	2.629.176,25
			Unidade de Medida: Unidade								
27	812	1064	Ação: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	01/01/2026	31/12/2029	1.700.0	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			0,75				0,25	0,00	0,00	1,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
							478.000,00	501.900,00	526.995,00	553.344,75	2.060.239,75
			Unidade de Medida: %								
27	812	1103	Ação: AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE BARRA GRANDE	01/01/2026	31/12/2029	1.706.3	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			0,25				0,25	0,25	0,25	1,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
							1.120.000,00	1.176.000,00	1.234.800,00	1.296.540,00	4.827.340,00
			Unidade de Medida: %								
27	812	2044	Ação: PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	01/01/2026	31/12/2029	1.500.0	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			100,00				100,00	100,00	100,00	400,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
							55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							2.263.000,00	2.376.150,00	2.494.957,50	2.619.705,38	9.753.812,88





ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

Unidade Orçamentária: 1515 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 0006 - PROMOÇÃO, DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

Códigos		Projeto / Atividade	Execução		Recursos						
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
27	813	2005	Ação: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER	01/01/2026	31/12/2029	1.500.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				Valor: 1.715.000,00	Valor: 1.800.750,00	Valor: 1.890.787,50	Valor: 1.985.326,88	Valor: 7.391.864,38
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							1.715.000,00	1.800.750,00	1.890.787,50	1.985.326,88	7.391.864,38





ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0008 - APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Informações do Programa		
<p>Fome zero e agricultura sustentável: Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável; Erradicação da pobreza: Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares</p>		<p>Base Estratégica Realizar análises da situação da agropecuária no município para identificar as necessidades e desafios. Desenvolver políticas e programas para apoiar a agricultura familiar e produtores rurais de pequeno e médio porte. Fomentar a qualidade e produtividade da agropecuária por meio de ações que promovam a adoção de tecnologias e práticas sustentáveis. Promover a participação da comunidade na elaboração e implementação das ações de apoio e incentivo à agropecuária.</p>		
<p>Justificativa do Programa Maragogi é mundialmente conhecida por seu turismo, mas a dependência de uma única atividade econômica a torna vulnerável a crises externas. O fortalecimento da agropecuária cria uma segunda base econômica sólida, gerando renda e empregos estáveis para a população. O programa incentiva a produção local de alimentos, garantindo que os moradores tenham acesso a produtos frescos e de qualidade. Isso reduz a dependência de alimentos vindos de outras regiões, fortalecendo a segurança alimentar no município. Ao investir em capacitação, tecnologia e infraestrutura, o programa cria empregos diretos e indiretos no campo. Produtores rurais, pequenas cooperativas e trabalhadores locais são beneficiados, o que aumenta a renda das famílias e contribui para a economia municipal.</p>		<p>Objetivo APOIAR A AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTORES RURAIS DE PEQUENO E MÉDIO Apoiar a agricultura familiar e produtores rurais de pequeno e médio porte de Maragogi/AL, promovendo o desenvolvimento econômico e social de comunidades rurais do município. Fomentar a agropecuária, por meio de ações que promovam a qualidade, produtividade e sustentabilidade.</p>		
		<p>Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)</p>		
Indicador de Resultado			População Beneficiada	
Descrição	Unidade de Medida	Término	Início	
Taxa de Adoção de Tecnologias Sustentáveis (TATS)	%	31/12/2029	01/01/2026	
Taxa de Investimento em Infraestrutura Agropecuária (TIIA)	%	31/12/2029	01/01/2026	
Índice de Produção Agropecuária (IPA)	Valor	31/12/2029	01/01/2026	
Índice de Qualidade da Produção Agropecuária (IQPA)	Unidade	31/12/2029	01/01/2026	
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa			
	2026	2027	2028	2029
6.249.681,25	1.450.000,00	1.522.500,00	1.598.625,00	1.678.556,25
Gerente: Secretário de Agricultura				





ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

Unidade Orçamentária: 1111 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA., PESCA, ABAST. E AGRO INDÚSTRIA

PROGRAMA: 0008 - APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA

Códigos			Projeto / Atividade	Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
20	451	1018	Ação: DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS	01/01/2026	31/12/2029	1.708.3	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			100,00				100,00	100,00	100,00	400,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Unidade de Medida: %				1.450.000,00	1.522.500,00	1.598.625,00	1.678.556,25	6.249.681,25





ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

PROGRAMA: 0016 - REVITALIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Form containing program details: Objectives, Justification, Strategic Base, Objective, Prevision of time for realization, and a table of indicators and population benefited.



ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

Unidade Orçamentária: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0016 - REVITALIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	361	1003	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS	01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 1,00	Meta Fisica: 1,00	Meta Fisica: 1,00	Meta Fisica: 1,00	Meta Fisica: 4,00
			Valor: 800.000,00				Valor: 840.000,00	Valor: 882.000,00	Valor: 926.100,00	Valor: 3.448.100,00	
			Produto: PRÉDIO CONSTRUÍDO				Unidade de Medida: Unidade				
12	361	1004	Ação: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 0,50	Meta Fisica: 0,50	Meta Fisica: 0,50	Meta Fisica: 0,50	Meta Fisica: 2,00
			Valor: 700.000,00				Valor: 735.000,00	Valor: 771.750,00	Valor: 810.337,50	Valor: 3.017.087,50	
			Produto: PRÉDIO CONSTRUÍDO				Unidade de Medida: Unidade				
Total do Programa:							1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50

Unidade Orçamentária: 0441 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

PROGRAMA: 0016 - REVITALIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	361	1002	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNIDADES ESCOLARES, INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica: 1,00	Meta Fisica: 1,00	Meta Fisica: 1,00	Meta Fisica: 1,00	Meta Fisica: 4,00
			Valor: 6.773.643,00				Valor: 7.112.325,15	Valor: 7.467.941,41	Valor: 7.841.338,48	Valor: 29.195.248,04	
			Produto: PRÉDIO CONSTRUÍDO				Unidade de Medida: Unidade				



ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

12	365	1016	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHE E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Produto: PRÉDIO CONSTRUÍDO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2026	31/12/2029	1.542,0	Meta Fisica: Valor: 1,00 1.500.000,00	Meta Fisica: Valor: 1,00 1.575.000,00	Meta Fisica: Valor: 1,00 1.653.750,00	Meta Fisica: Valor: 1,00 1.736.437,50	Meta Fisica: Valor: 4,00 6.465.187,50
Total do Programa:							8.273.643,00	8.687.325,15	9.121.691,41	9.577.775,98	35.660.435,54





ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

Unidade Orçamentária: 0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
PROGRAMA: 0017 - REESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE											
Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	301	5004	Ação: BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - OBRAS/EQUIPAMENTOS	01/01/2026	31/12/2029	1.700.0	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			100,00				100,00	100,00	100,00	400,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
						8.249.000,00	8.661.450,00	9.094.522,50	9.549.248,63	35.554.221,13	
			Unidade de Medida: %								
10	302	5200	Ação: BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			100,00				100,00	100,00	100,00	400,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
						4.900.000,00	5.145.000,00	5.402.250,00	5.672.362,50	21.119.612,50	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							13.149.000,00	13.806.450,00	14.496.772,50	15.221.611,13	56.673.833,63



ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

CNPJ: 12.248.522/0001-96
 Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
 Bairro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0018 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Indicador de Resultado		População Beneficiada			
Descrição	Unidade de Medida	Término	Início	Descrição	
Taxa de Cobertura de Serviços de Média e Alta Complexidade	%	31/12/2029	01/01/2026	População em Geral	
Taxa de Realização de Procedimentos Especializados	%	31/12/2029	01/01/2026		
Índice de Eficiência na Gestão dos Recursos	Unidade	31/12/2029	01/01/2026		
Índice de Satisfação dos Usuários	Unidade	31/12/2029	01/01/2026		
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2026	2027	2028	2029	
81.400.116,50	18.885.790,20	19.830.079,71	20.821.583,70	21.862.662,89	
Gerente: Secretário de Saúde					



ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

Unidade Orçamentária: 0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
PROGRAMA: 0018 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA											
Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	302	6008	Ação: BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	01/01/2026	31/12/2029	1.600.0	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 100,00	Meta Física: 400,00
			Valor: 18.885.790,20				Valor: 19.830.079,71	Valor: 20.821.583,70	Valor: 21.862.662,89	Valor: 81.400.116,50	
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							18.885.790,20	19.830.079,71	20.821.583,70	21.862.662,89	81.400.116,50





ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

Anexo II.1 - Caracterização do Programa

PROGRAMA: 0019 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável		Informações do Programa		
Saúde e Bem-Estar: Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		 <p>Base Estratégica Realizar análises da situação epidemiológica do município para identificar as principais doenças transmissíveis e os fatores de risco associados. Qualificar a rede de atenção em saúde por meio da capacitação de profissionais e da implementação de protocolos e diretrizes clínicas. Implementar um sistema de monitoramento epidemiológico contínuo para detectar precocemente surtos e epidemias. Promover medidas educativas junto à população para prevenir a transmissão de doenças e promover a saúde.</p>		
Justificativa do Programa A vigilância em saúde é fundamental para prevenir e controlar doenças transmissíveis e proteger a saúde coletiva. O programa de VIGILÂNCIA EM SAÚDE visa fortalecer as ações de vigilância em saúde no município de Maragogi e reduzir os riscos sanitários.		Objetivo Fortalecer as ações de vigilância em saúde no município de Maragogi, com foco na prevenção, detecção precoce e controle eficaz das doenças transmissíveis, por meio da qualificação da rede de atenção, monitoramento epidemiológico contínuo, capacitação de profissionais e promoção de medidas educativas junto à população, visando à proteção da saúde coletiva e à redução dos riscos sanitários.		
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2026 - 12/2029)		
Indicador de Resultado			População Beneficiada	
Descrição	Unidade de Medida	Término	Início	
Taxa de Cobertura de Vacinação	%	31/12/2029	01/01/2026	
Taxa de Notificação de Doenças Transmissíveis	%	31/12/2029	01/01/2026	
Índice de Qualidade da Vigilância Epidemiológica	Unidade	31/12/2029	01/01/2026	
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa			
	2026	2027	2028	2029
17.912.765,64	4.155.973,58	4.363.772,26	4.581.960,88	4.811.058,92
Gerente: Secretário de Saúde				

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Presencial; 27159505000150; AC SngularI01
Multipla, CN=MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
Date: 2026-06-30T13:00:00-0300



ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

Unidade Orçamentária: 0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
PROGRAMA: 0019 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE											
Códigos			Projeto / Atividade	Execução			Recursos				
Função	Sub-Função	Código		Início	Término	Fonte	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	304	6018	Ação: BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/01/2026	31/12/2029	1.600.0	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			100,00				100,00	100,00	100,00	400,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				216.329,82	227.146,31	238.503,63	250.428,81	932.408,57
			Unidade de Medida: %								
10	305	6017	Ação: BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01/01/2026	31/12/2029	1.500.1	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			100,00				100,00	100,00	100,00	400,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: ATIVIDADE MANTIDA				3.939.643,76	4.136.625,95	4.343.457,25	4.560.630,11	16.980.357,07
			Unidade de Medida: %								
Total do Programa:							4.155.973,88	4.363.772,26	4.581.960,88	4.811.058,92	17.912.765,64





DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 30/06/2026

Edição nº 436/Ano 2026

Página 42

ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

P.P.A. 2026/2029
Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1002	CONSTRUÇÃO E/OU AMP. DE UNIDADES ESCOLARES, INCLUSIVE EM TEMPO INTEGRAL	6.773.643,00	7.112.325,15	7.467.941,41	7.841.338,48	29.195.248,04
1003	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E TELE CENTROS	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00	3.448.100,00
1004	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
1016	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHE E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50
1018	DRENAGEM DE ESTRADAS E ÁREAS ALAGADAS	1.450.000,00	1.522.500,00	1.598.625,00	1.678.556,25	6.249.681,25
1025	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	356.000,00	373.800,00	392.490,00	412.114,50	1.534.404,50
1030	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, ENCOSTAS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	752.000,00	789.600,00	829.080,00	870.534,00	3.241.214,00
1033	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	610.000,00	640.500,00	672.525,00	706.151,25	2.629.176,25
1035	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
1064	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	478.000,00	501.900,00	526.995,00	553.344,75	2.060.239,75

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Presencial; 27159505000150; AC SyngularID
Multipla, CN=MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
Date: 2026-06-30T13:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

P.P.A. 2026/2029
Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1103	AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE BARRA GRANDE	1.120.000,00	1.176.000,00	1.234.800,00	1.296.540,00	4.827.340,00
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER	1.715.000,00	1.800.750,00	1.890.787,50	1.985.326,88	7.391.864,38
2010	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	2.932.986,38	3.079.635,70	3.233.617,49	3.395.298,36	12.641.537,93
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	15.833.512,23	16.625.187,84	17.436.447,23	18.329.269,59	68.244.416,89
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - 30%	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - 70%	390.000,00	409.500,00	429.975,00	451.473,75	1.680.948,75
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	7.351.058,01	7.718.610,91	8.104.541,46	8.509.768,53	31.683.978,91





DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 30/06/2026

Edição nº 436/Ano 2026

Página 44

ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

P.P.A. 2026/2029
Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30%	1.501.000,00	1.576.050,00	1.654.852,50	1.737.595,13	6.469.497,63
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLAR - 70%	3.320.000,00	3.486.000,00	3.660.300,00	3.843.315,00	14.309.615,00
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	55.350.534,23	58.118.060,94	61.023.963,99	64.075.162,19	238.567.721,3
2036	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	1.365.624,09	1.433.905,29	1.505.600,55	1.580.880,58	5.886.010,51
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PELO SALÁRIO EDUCAÇÃO - GSE	2.961.207,04	3.109.267,39	3.264.730,76	3.427.967,30	12.763.172,49
2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 70%	5.285.377,99	5.549.646,89	5.827.129,23	6.118.485,69	22.780.639,80
2044	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE AMADOR	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.689,38	237.056,88
2045	APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00	25.860.750,00
2050	MANUTENÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	1.853.136,47	1.945.793,29	2.043.082,95	2.145.237,10	7.987.249,81
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO	645.000,00	677.250,00	711.112,50	746.668,13	2.780.030,63
2061	PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARAGOGI:12248522000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Presencial; 27159505000150; AC SyngularID
Multipla, CN=MUNICÍPIO DE MARAGOGI:12248522000196
Date: 2026-06-30T13:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 30/06/2026

Edição nº 436/Ano 2026

Página 45

ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

P.P.A. 2026/2029
Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
2066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.756.599,79	10.244.429,78	10.756.651,27	11.294.483,83	42.052.164,67
2101	MANUTENÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	1.422.000,00	1.493.100,00	1.567.755,00	1.646.142,75	6.128.997,75
5003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES - CRAS	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
5004	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - OBRAS/EQUIPAMENTOS	8.249.000,00	8.661.450,00	9.094.522,50	9.549.248,63	35.554.221,13
5013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS	4.980.000,00	5.229.000,00	5.490.450,00	5.764.972,50	21.464.422,50
5200	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.900.000,00	5.145.000,00	5.402.250,00	5.672.362,50	21.119.612,50
6003	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	21.513.025,78	22.588.677,07	23.718.110,92	24.904.016,47	92.723.830,24
6008	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	18.885.790,20	19.830.079,71	20.821.583,70	21.862.662,89	81.400.116,50
6014	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3.321.000,00	3.487.050,00	3.661.402,50	3.844.472,63	14.313.925,13
6015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENV HUMANO E HABITAÇÃO	3.046.000,00	3.198.300,00	3.358.215,00	3.526.125,75	13.128.640,75
6017	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.939.643,76	4.136.625,95	4.343.457,25	4.560.630,11	16.980.357,07
6018	BLOCO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	216.329,82	227.146,31	238.503,63	250.428,81	932.408,57
6024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75
6027	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - IGD PBF	328.000,00	344.400,00	361.620,00	379.701,00	1.413.721,00
6028	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NO SUAS - IGD/SUAS	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
6031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
6032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.110.000,00	1.165.500,00	1.223.775,00	1.284.963,75	4.784.238,75
6037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ALIMENTAR FAMÍLIAS	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	103.443,00
6038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	83.000,00	87.150,00	91.507,50	96.082,88	357.740,38

Sistema Desenvolvido pela TC Consultoria - (82) 9931-0806 / (82) 9936-5110

Página 4 de 5

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARAGOGI:12248522000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Presencial; 27159505000150; AC SyngularID
Multipla, CN=MUNICÍPIO DE MARAGOGI:12248522000196
Date: 2026-06-30T13:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 30/06/2026

Edição nº 436/Ano 2026

Página 46

ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ: 12.248.522/0001-96
Rua: RUA JOSÉ BUARQUE SAMPAIO, 106
Bairro: Centro

P.P.A. 2026/2029
Anexo III - Relação das Ações

Código	Denominação	Desembolso				TOTAL
		2026	2027	2028	2029	
6039	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	565.000,00	593.250,00	622.912,50	654.058,13	2.435.220,63
6052	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO/SCFV/CRAS	896.272,00	941.085,60	988.139,88	1.037.546,87	3.863.044,35
6053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES - MAC - PAEFIMSE/CREAS	305.500,00	320.775,00	336.813,75	353.654,44	1.316.743,19
TOTAL		207.623.240,79	218.018.052,82	228.918.955,47	240.005.902,79	894.579.151,87

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Presencial; 27159505000150; AC SyngularID
Multipla, CN=MUNICIPIO DE MARAGOGI:12248522000196
Date: 2026-06-30T13:00:00-0300



ANEXO ÚNICO - AGENDA TRANSVERSAL



REFERÊNCIA:

MARAGOGI. Plano Plurianual do Município de Maragogi: PPA 2026-2029. **Maragogi:** Prefeitura Municipal, 2025.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Praça Guedes Miranda, nº 30 - Bairro Centro
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL - Palácio das Palmeiras

